

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 020 – 2024, de 14 de novembro de 2024.

CONVOCA A 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE NO
MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alcantil, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Ciers pri F. On Con

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

29 DE ABRIL DE 1994